



BOLETIM

ENCCLA 2018

Estratégia Nacional de Combate à
Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Nº 48 – março de 2018



Crédito: Arquivo/DRCI

A primeira reunião de 2018 do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Enccla ocorreu no último dia 16/3. Na ocasião, as instituições participantes puderam analisar o relatório final da Enccla 2017 e o encaminhamento dado em relação aos resultados das Ações de 2017. Além disso, o GGI deliberou sobre os planos de trabalho propostos pelos coordenadores e colaboradores das 11 ações de 2018. O GGI tem como atribuição acompanhar a execução das ações em vigência, bem como planejar e propor as futuras ações e recomendações a serem discutidas nas reuniões plenárias da Enccla.

O GGI tratou ainda de temas relativos ao Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro (PNLD) nos módulos à distância e na edição avançada do curso e do cronograma das próximas reuniões.

Neste mês de março, foram iniciadas as reuniões dos grupos de trabalho (GT) das ações 2018. O primeiro GT a se reunir foi o da Ação 9 que vai *preparar os sistemas de extração de dados estruturados para a geração de dados estatísticos para a Avaliação Nacional de Risco (ANR) e para as avaliações de organismos*

internacionais. Os produtos propostos pela ação permitirão que os órgãos participantes possam apresentar e utilizar as estatísticas atualizadas, aos moldes do que é solicitado por organismos, tais como o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em avaliações internacionais.

Todos os grupos de trabalho tiveram suas primeiras reuniões realizadas com a aprovação dos Planos de Trabalho e calendário previsto para as reuniões. 2018 promete ser um ano de bastante trabalho e podemos prever que muitos bons frutos serão colhidos ao final.

Secretaria Executiva

CURTAS

Agenda 2018

03/04/2018 - **2ª Reunião da Ação 7**. Coordenador: COAF. Colaboradores: ABIN, AGU, AJUFE, BB, BCB, BNDES, CAIXA, CGU, DREI/SEMPE, FEBRABAN, GNCOG, MP/DFT, MP/MA, MP/MS, MPF, PF, PGFN, RFB, SENASP, SUSEP, TSE. Local: DRCl, às 14h30.

04/04/2018 - **2ª Reunião do Grupo Temático sobre o setor Saúde, criado na Ação 5/2017**. Coordenador: TCU. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ANPR, CADE, CGMSP, CGU, CNMP, COAF, CONACI, GNCOG, MPGO, MPT, PF, PGFN, RFB. Local: DRCl, às 9h30.

05/04/2018 - **2ª Reunião da Ação 8**. Coordenador: RFB. Colaboradores: ABIN, AGU, AJUFE, ANAPE, BB, BCB, BNDES, Casa Civil/PR, CAIXA, CGU, CJF, COAF, CVM, FEBRABAN, GNCOG, MP/DFT, MP/MS, MP/SP, MP/SC, MPF, MRE, PC/RS, PC/SP, PF, PGFN, PREVIC, RFB, SENASP, SUSEP, TSE. Local: DRCl, às 14h30.

17/04/2018 - **2ª Reunião da Ação 1**. Coordenador: DRCl. Coordenadores-Adjuntos: AGU e MPF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AJUFE, AMPCON, ANAPE, ANPR, ATRICON, BB, BCB, BNDES, CAIXA, Casa Civil/PR, Casa Civil/RS, CEP/PR, CGA/SP, CGA/SP, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CNMP, COAF, CONACI, CONCPC, CVM, FEBRABAN, GNCOG, MD, MDIC, MP/DFT, MP/GO, MP/MA, MP/PR, MP/RN, MP/SC, MP/SP, MPM, MPT, PF, PG/DF, PGE/BA, PGE/RS, PGFN, PREVIC, REDE, RFB, SECONT/ES, SEGOV/PR, SENASP, SPREV/MF, SUSEP, TCU, TSE. Local: DRCl, às 09h30.

17/04/2018 - **2ª Reunião da Ação 9**. Coordenadores: BCB e MPF. Colaboradores: AGU, AJUFE, BB, CADE, Casa Civil/PR, CG/DF, CGU, CJF, CNMP, COAF, CONCPC, CVM, GNCOG, MP/DFT, MPM, MRE, PC/SP, PF, PREVIC, REDE-LAB, SENASP, SUSEP, TCU. Local: DRCl, às 14h30.

18/04/2018 - **2ª Reunião da Ação 11.** Coordenador: CONCPC. Coordenador-Adjunto: SENASP. Colaboradores: ABIN, ADPF, AJUFE, COAF, CONCPC, MP/DFT, MP/MS, MP/PR, PC/RS, PC/SC, PC/SP, PF, REDE, REDE-LAB. Local: DRCI, às 14h30.

19/04/2018 - **2ª Reunião da Ação 4.** Coordenador: TCU. Coordenador-Adjunto: CGU. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMPCON, ATRICON, CADE, CGE/MG, CGM/SP, CGU, CONACI, MD, MP/DFT, MP/MA, MP/PR, MP/RN, MP/SC, MPF, MPM, PF, REDE, RFB, SEGES/MP, TSE. Local: DRCI, às 14h30.

23/04/2018 - **2ª Reunião da Ação 6.** Coordenadores: CNMP e CGU. Coordenador-Adjunto: SEGOV/PR. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, AMPCON, ANAPE, ANPR, ATRICON, BB, BCB, BNDES, Caixa, Casa Civil/PR, Casa Civil/RS, CEP/PR, CG/DF, CGE/MG, CGM/SP, COAF, CONACI, CVM, DRCI, FEBRABAN, GNCOOC, INSS, MD, MDIC, MP/DFT, MP/GO, MP/MA, MP/PR, MP/PI, MP/RN, MP/SC, MPF, MPM, MPT, PF, PGE/BA, PREVIC, REDE, RFB, SEGES/MP, SENASP, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h30.

24/04/2018 - **2ª Reunião da Ação 5.** Coordenador: MPF. Coordenador-Adjunto: CNMP. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AJUFE, AMPCON, ANAPE, ANPR, BCB, BNDES, CADE, CGE/MG, CGM/SP, CGU, CJF, CONACI, CVM, DREI/SEMPE, FEBRABAN, GNCOOC, MDIC, MP/DFT, MP/GO, MP/PR, MPT, PF, PGFN, PG/DF, REDE, PREVIC, SUSEP. Local: DRCI, às 14h30.

25/04/2018 - **2ª Reunião da Ação 3.** Coordenador: MPT. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMPCON, ANAPE, ATRICON, CGA/SP, CG/DF, CGE/MG, CGM/SP, CGU, COAF, CONACI, GNCOOC, MPC/RS, MP/DFT, MP/PB, MP/MS, MP/PR, MP/RN, MP/SC, MP/SP, MPF, PF, PGE/BA, PGE/RS, REDE, RFB, SEGES/MP, TCU. Local: DRCI, às 09h30.

26/04/2018 - **2ª Reunião da Ação 2.** Coordenadores: AGU e AJUFE. Colaboradores: ADPF, ANAPE, ANPR, CGE/MG, CGM/SP, CJF, CNMP, CONACI, DRCI, GNCOOC, INSS, MP/DFT, MP/MA, MP/PR, MP/SP, MPF, PC/RS, PF, PGFN, PGM/SP, REDE, RFB, SENAD, SENASP, SPREV/MF, TCU. Convidado: CNJ. Local: DRCI, às 09h30.

Conheça as Ações Enccla 2018

- *Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br*

MATÉRIAS

Advocacia-Geral da União - AGU

Saiba como funcionará o bloqueio de bens de devedores dos cofres públicos



20/03/2018 - A Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), começará a partir de junho a bloquear bens de devedores dos cofres públicos como forma de garantir o recebimento da dívida.

As novas regras para a averbação de bens nos órgãos de registro, como Detran e cartório de imóveis, estão previstas na Portaria nº 33 da PGFN. O texto regulamentou a Lei 13.606/18, sancionada em janeiro.

De acordo com as novas regras, depois de inscrito na dívida ativa, o devedor receberá uma notificação e terá prazo de cinco a dez dias para escolher entre quatro opções: pagar o débito, parcelar, oferecer bem em garantia ou pedir a revisão da dívida.

Caso não faça opção, o devedor estará sujeito a protesto (inscrição do nome em cadastro de devedores), bloqueio de bens como imóveis, veículos, aeronaves ou embarcações e a diversas outras restrições previstas na portaria.

Impugnação - Em caso de bloqueio de bens, o devedor será notificado e poderá apresentar impugnação da dívida junto à PGFN no prazo de dez dias.

Em sua defesa, poderá alegar impenhorabilidade quando se tratar de bens de família, excesso de averbação (caso em que o bem bloqueado supera o valor da dívida) ou ainda indicar outros bens e direitos para bloqueio.

O pedido de impugnação deverá ser analisado no prazo de 30 dias. Se o pedido for considerado improcedente, a PGFN terá também 30 dias para ajuizar o processo de execução fiscal. Caso contrário, o bem deverá ser liberado.

Enquanto não for ajuizada a execução fiscal, o procurador da Fazenda Nacional poderá cancelar a averbação em caso de extinção do débito, da procedência da impugnação do devedor, de desapropriação pelo Poder Público ou por decisão judicial.

Para a PGFN, o novo modelo tornará a cobrança do crédito tributário mais efetiva, evitando um problema comum no momento da execução: a falta de bens. Isso acontece porque muitos devedores, ao serem citados para execução fiscal, se desfazem do patrimônio.

As novas regras evitam, ainda, que terceiros de boa-fé adquiram bens que futuramente poderão ser bloqueados no âmbito de execução fiscal.

Por fim, a portaria também respeita a ampla defesa, já que a cobrança está sujeita a prévio esgotamento de recursos administrativos e dá oportunidades para que devedores em dificuldades econômicas renegociem suas dívidas.

Assessoria de Comunicação da AGU

Advocacia-Geral da União - AGU

Ministros discutem o papel da governança pública no combate à corrupção



09/03/2018 - O ministro da Transparência e da Controladoria-Geral da União, Wagner Rosário, e o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Raimundo Carreira, participaram do painel “O papel da Governança Pública no combate à corrupção”, realizado na manhã desta sexta-feira (9/8) como parte da programação do seminário de celebração dos 25 anos da Advocacia-Geral da União (AGU). No evento, foram discutidas questões como as raízes da corrupção no Brasil e as medidas adotadas pelos órgãos de controle do setor público para mitigar e prevenir a corrupção.

Durante a palestra, Raimundo Carreira delineou diversos momentos em que a questão da corrupção esteve em evidência no país nas últimas décadas, destacando o aspecto histórico da questão. “Não podemos nos esquecer, no entanto, dos avanços históricos do Brasil no contexto do combate à corrupção”, pontuou.

O ministro Wagner Rosário, por sua vez, apontou a importância do trabalho de mudança de cultura. “Imagine um governo federal que precisa trabalhar para mudar a cultura de um país, que hoje responde a um ciclo vicioso de corrupção que gera desigualdade social, desperdício de dinheiro público. Esse é um aspecto que estamos tentando trabalhar”, disse, lembrando que a CGU está celebrando uma parceria com o Ministério da Cultura e instituições educacionais para implantar em médio prazo disciplinas sobre ética e cidadania nos currículos escolares do ensino fundamental.

Na palestra, os ministros discutiram, ainda, casos de irregularidades na gestão pública e enfatizaram a importância do fortalecimento das instituições e da conscientização da população, assim como o papel da imprensa, no combate à corrupção no país.

Foto: Amariles Sodré/AscomAGU

Banco Central do Brasil - BCB

BC e Cade vão trabalhar juntos para fomentar concorrência no sistema financeiro

Autarquias assinaram memorando de entendimento que estabelece diretrizes para avaliação de atos de concentração e conduta envolvendo instituições financeiras



01/03/2018 - O Banco Central (BC) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) vão trabalhar juntos na análise de fusões e de aquisições que podem comprometer a concorrência no Sistema Financeiro Nacional (SFN). As duas autarquias assinaram na quarta-feira (28/2) memorando de entendimento que estabelece diretrizes para avaliação de atos de concentração envolvendo instituições financeiras e que define ações para fomentar o estímulo à concorrência no SFN.

O memorando estabelece que o Cade e o BC continuarão se manifestando sobre atos de concentração, sendo necessária a anuência de ambos para aprovação. Nas raras hipóteses de atos de concentração que envolvam riscos à solidez e à estabilidade do SFN, o BC informará o caso ao Cade, para que ambas as autarquias aprovem o ato. Nos demais casos, mais comuns, o ato somente será aprovado caso haja anuência de ambas as autarquias.

No controle de infração concorrencial envolvendo instituições financeiras, a análise competirá ao Cade, que utilizará, inclusive, informações prestadas pelo BC mediante intercâmbio de informações, de modo a ampliar a consistência técnica e a articulação de suas decisões.

O memorando inclui ainda o compromisso do BC e do Cade de reverem suas regulamentações, se necessário, e de trabalhar conjuntamente visando à aprovação de projeto de lei complementar estabelecendo parâmetros claros e definidos de atuação das autarquias, seguindo as linhas gerais estabelecidas no próprio Memorando, de forma a trazer maior segurança jurídica e previsibilidade para a defesa da concorrência no SFN.

O presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, explicou que o memorando é resultado do compromisso das duas instituições para buscar uma atuação mais coordenada e articulada e para ampliar a eficiência no desempenho das autarquias nas respectivas competências em relação aos aspectos concorrenciais no sistema financeiro.

“Por meio do memorando, BC e Cade se comprometem aos melhores esforços de cooperação e a estabelecer, de forma conjunta, regras específicas para a análise de processos administrativos de controle de atos de concentração envolvendo instituições financeiras e de apuração de infrações à ordem econômica envolvendo instituições supervisionadas pelo BC, tendo em vista o interesse público na segurança jurídica, na eficiência, na higidez e na concorrência dos mercados regulados”, explica o presidente.

Na avaliação de Ilan Goldfajn, a parceria trará benefícios para o SFN e para a sociedade, uma vez que a harmonização de procedimentos relativos a atos de concentração e a condutas anticoncorrenciais em

instituições financeiras tornará mais clara a forma e os limites de atuação das duas entidades: “A atuação coordenada e articulada entre BC e Cade não apenas trará maior eficiência ao processo de trabalho de ambas as autarquias, mas também gerará mais previsibilidade e segurança jurídica às instituições do sistema financeiro.”

O presidente do Cade, Alexandre Barreto de Souza, ressaltou que o memorando é um grande avanço no relacionamento entre as duas instituições, marcado por controvérsias jurídicas sobre as competências das autarquias no que diz respeito à análise de atos concorrenciais. O Cade é a autarquia federal responsável pela defesa da promoção da concorrência no país e possui competência geral de prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica. No entanto, a legislação em vigor atribui ao BC a análise de casos que envolvam a atuação das instituições financeiras e estabelece que o BC é responsável pela proteção do SFN de forma geral, incluindo a questão concorrencial.

“Após diversas situações em que divergimos bastante, chegamos ao ponto da questão estar judicializada e em análise no Supremo Tribunal Federal. O memorando representa um marco histórico para o Brasil porque reformará complementemente as relações entre o Cade e o BC, propondo uma solução inovadora que busca aumentar a nossa atuação conjunta. A solução construída está em consonância com as melhores práticas internacionais em total alinhamento com as diretrizes da OCDE. O acordo traz o reconhecimento da competência mútua das instituições, o estabelecimento de um mecanismo de dupla checagem nos atos de concentração e propõe que as autarquias deem pareceres sobre os casos solucionando questões sobre a competência para analisar esses casos”, avalia Alexandre de Souza.

O memorando prevê que as autarquias realizarão intercâmbio mais intenso de informações, promovendo debates sobre os parâmetros técnicos referentes à análise concorrencial – medida que busca facilitar a edição de normas de interesse comum.

No caso de condutas anticoncorrenciais envolvendo instituições financeiras, BC e Cade terão que comunicar atividades que possam configurar infrações concorrenciais, assim como a fornecer dados e informações técnicas úteis à apuração de potenciais condutas irregulares.

Departamento de Comunicação do BC

[Conselho Nacional do Ministério Público](#)

[CNMP cria comissão de enfrentamento à corrupção](#)



15/03/2018 - Nesta quinta-feira, 15 de março, foi publicada, no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (DECNMP), a [Resolução CNMP nº 185/2018](#). A norma institui a Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção. A proposta foi apresentada pelo conselheiro Silvio Amorim e aprovada no dia 20 de fevereiro, durante a 2ª Sessão Ordinária de 2018.

De acordo com a resolução, os objetivos da comissão são: fomentar a integração entre os ramos e as unidades do Ministério Público e entre estes e outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil essenciais ao enfrentamento da corrupção; promover estudos, coordenar atividades e sugerir medidas para o aperfeiçoamento da atuação do MP no combate à corrupção, fomentando a atuação extrajudicial resolutiva e a otimização da atuação judicial, inclusive; estabelecer articulação institucional com outros órgãos e instituições de controle e gestores das políticas públicas de enfrentamento da corrupção, a fim de buscar e consolidar informações que favoreçam a atuação coordenada do Ministério Público.

A comissão funcionará pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado pelo Plenário. A comissão terá como presidente um conselheiro, eleito pelo Plenário. Serão integrantes da comissão tantos conselheiros quantos forem os interessados.

Além disso, o Fórum Nacional de Combate à Corrupção, do qual o conselheiro Silvio Amorim é presidente, fica absorvido pela criação da comissão.

Leia mais sobre o assunto: [CNMP cria a Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção](#)

Foto: Sérgio Almeida (Ascom/CNMP)

Ministério da Justiça - MJ

Enccla aprova plano de trabalho para 2018

Entre as ações estão a gestão e administração de bens apreendidos e utilização de moedas virtuais na lavagem de dinheiro



Brasília, 16/03/2018 - O Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem (Enccla) aprovou, nesta sexta-feira (16), os Planos de Trabalho das 11 ações de 2018.

Uma das ações abordará a gestão e administração dos bens que são apreendidos nos processos penais e nas ações de improbidade administrativa. Outra deverá elaborar e aprovar um Plano Nacional de Combate à Corrupção.

O Programa Nacional de Prevenção Primária da Corrupção, criado no âmbito da Enccla 2017, será fortalecido e consolidado, e serão ainda desenvolvidas ações relativas à utilização de moedas virtuais para fins de lavagem de dinheiro e medidas de restrição e controle do uso de dinheiro em espécie.

Tradicionalmente, cada uma das ações realiza entre cinco e sete reuniões presenciais ao longo do ano, o que gera cerca de 60 a 70 reuniões anuais para o desenvolvimento das Ações da Enccla.

O secretário-executivo do Ministério da Justiça, Gilson Libório, participou da abertura dos trabalhos do GGI, exaltando a importância das atividades da Estratégia, que ele conhece bem por participar da desde os primeiros anos.

O diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), Luiz Roberto Ungaretti, esteve presente na reunião e ressaltou a importância do grupo para o direcionamento e a boa condução dos trabalhos ao longo do ano.

[Conheça as Ações da Enccla 2018.](#)

Assessoria de Comunicação Social do MJSP

Ministério da Justiça - MJ

Enccla inicia reuniões das Ações de 2018

GT da Ação 9 vai gerar dados estatísticos para a Avaliação Nacional de Risco (ANR) relacionados à lavagem de dinheiro



Brasília, 9/3/18 - As reuniões de trabalho para a implementação das [ações](#) que serão desenvolvidas pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) em 2018 foram iniciadas nesta semana.

O Grupo de Trabalho da ação 9, que deu início às reuniões, trabalhará no processo para a geração de dados estatísticos para a Avaliação Nacional de Risco (ANR) relacionados à lavagem de dinheiro. A ação é coordenada pelo Banco Central e pelo Ministério Público Federal e objetiva preparar as instituições ligadas ao tema para futura avaliação de organismos internacionais, a exemplo do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF).

Esta ação da Enccla é uma evolução de outras duas realizadas nos anos de 2015 e 2016. Em 2015, o Grupo de Trabalho permanente procedeu a discussão e a adaptação de metodologia. Nessa fase foi também finalizada a redação dos segmentos que serão avaliados, desde os critérios até a descrição da lista de verificação para o sistema de proteção. Em 2016, o grupo trabalhou e definiu os impactos da metodologia escolhida. Neste mesmo ano foi realizado um ensaio e exercícios utilizando a metodologia proposta, com a participação de especialistas nacionais e estrangeiros.

Em 2018 serão desenvolvidas pela Enccla outras 10 Ações. “Para cada uma delas é definido um grupo de trabalho entre os participantes da Estratégia, conforme as competências e a atuação institucional de cada um. Esses grupos são responsáveis por executar as atividades e alcançar os objetivos para cada uma das ações definidas por consenso da Plenária da Enccla”, explica Luiz Roberto Ungaretti, diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), que coordena os trabalhos da Enccla.

No próximo dia 16/3 a Enccla realiza a primeira reunião do ano do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), grupo de participantes estratégicos da Enccla que se reúnem para realizar o acompanhamento da execução das ações ao longo do ano e tomadas de decisões referentes à condução dos trabalhos da estratégia.

Assessoria de Comunicação Social do MJSP

Ministério da Justiça - MJ

Brasil participa de discussões sobre moedas virtuais em fórum mundial contra lavagem de dinheiro

O Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF) é o foro de maior relevância nas discussões internacionais referentes ao combate a essa modalidade de crime



Brasília, 23/2/18 – O Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento ao Terrorismo (GAFI/FATF) se reuniu pela primeira vez no ano em Paris, na França. Durante o encontro, realizado de 18 a 23/2 foi debatida a rápida popularização das criptomoedas. O tema vem sendo monitorado pelo governo brasileiro com o intuito de inibir crimes.

“As discussões acerca da amplitude das criptomoedas – *Inicial Coin Offerings (ICO)* – ganharam força, tema que também está sendo objeto de um diagnóstico no Grupo de Riscos, Tendências e Métodos (RTMG) do GAFI. Teremos muito trabalho pela frente”, destaca Luiz Roberto Ungaretti, diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça, que participou da reunião.

A continuidade dos trabalhos no Grupo de Políticas e Desenvolvimento (PDG) também fez parte das discussões. O grupo visa a edição do Guia de Abordagem Baseada em Risco para o Setor de Valores Mobiliários.

O GAFI/FATF define os parâmetros internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Parâmetros esses que são acompanhados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) não apenas pelo mecanismo de avaliação do foro, como também por organismos internacionais de grande relevância no contexto do sistema financeiro mundial, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública participa do Grupo, por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça. O órgão é autoridade central para cooperação jurídica internacional e é responsável por articular, integrar e propor ações entre os órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário e o Ministério Público para o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional.

Nos três primeiros dias de encontro foram realizadas reuniões dos Grupos de Trabalho sobre Políticas e Desenvolvimento; Riscos, Tendências e Métodos; Avaliação e Cumprimento; Cooperação Internacional e também reunião do Grupo de Coordenação da Rede Global. Os três dias seguintes foram ocupados pela segunda Reunião Plenária do mandato XXIX, bem como as reuniões dos Grupos de Trabalho do GAFI/FATF.

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

Parceria CGU e MEC lança projeto Educação Cidadã

Evento será realizado dia 28/3/2018, em Brasília-DF

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério da Educação (MEC) realizam em 28 de março, o **Lançamento da Parceria Educação Cidadã**, às 15 horas, no Auditório do edifício sede da CGU, em Brasília-DF.

O objetivo da parceria é ampliar as ações de educação cidadã, incluindo o [Programa Um por todos, todos por um! Pela Ética e Cidadania](#) que promove o debate e a reflexão sobre o tema em escolas, em colaboração com o Instituto Maurício de Sousa.

Essas são ações do [Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção](#) que nasceu de uma iniciativa de servidores públicos que apresentaram a ideia como proposta na plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro (Enccla), em 2016.

A proposta foi aprovada, tornando-se a Ação 6 da Enccla de 2017 e de 2018. A construção do produto da Ação 6 culminou na criação das bases para o Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção, visando a continuidade de esforços necessários para a consolidação da prevenção primária no longo prazo. Neste ano de 2018, o Grupo de Trabalho da Ação 6 irá consolidar a estratégia para fortalecer a Prevenção Primária da Corrupção.

Serviço:

Lançamento da Parceria CGU MEC - Educação Cidadã

Data: 28 de março, às 15 horas

Local: Auditório do edifício sede da CGU

SAUS, Quadra 1, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, Brasília-DF

Informações divulgadas pela Secretaria Executiva da Enccla, a pedido da CGU

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)

Prevenção da corrupção é tema de workshop para pequenas e médias empresas

Iniciativa é da Alliance for Integrity, parceira da CGU. Inscrições são gratuitas e vagas limitadas



12/03/2018 - O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) informa que a Alliance for Integrity realiza, no dia 28 de março, em Belo Horizonte (MG), a Capacitação de Prevenção à Corrupção de Empresas para Empresas (DEPE). O curso busca fornecer a representantes de pequenas e médias companhias (PMEs) os subsídios e as ferramentas práticas para lidar com os desafios relacionados ao tema e, dessa forma, ajudá-los a tornar seus empreendimentos mais transparentes, íntegros e competitivos.

O treinamento tem parceria com a MRV Engenharia e o Governo do Estado de Minas Gerais. As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas.

[Acesse aqui para mais informações](#)

O workshop será conduzido, das 9h às 17h, por especialistas em *compliance* de duas grandes empresas: Claudia Valente, do Grupo Elfa; e Rodrigo Costa, do *Icamp*. Além da experiência dos palestrantes, a metodologia utiliza boas práticas internacionais e soluções desenvolvidas pela Rede Alemã do Pacto Global (ONU). Entre os tópicos abordados estão: definições de corrupção; fatores de risco; potenciais saídas para situações críticas e medidas de prevenção.

Iniciativa global - A Alliance for Integrity é uma iniciativa global de múltiplas partes interessadas, promovida pelo setor empresarial, que busca incentivar a transparência e a integridade no sistema econômico.

No Brasil, o conselho consultivo, compartilhado com a Transparência Internacional (TI), foi criado em maio de 2016 e é composto por representantes do setor privado (Allianz Seguros S.A., Banco do Brasil S.A., Latam Airlines Group, Mercedes-Benz, Siemens Brasil), do setor público (Cade e CGU) e da sociedade civil (Rede Brasil do Pacto Global e Instituto Ethos).

Informações e imagens: Assessoria de Comunicação CGU.

[Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#)

[Revista da CGU destaca artigos sobre gestão de riscos e combate à corrupção](#)

15ª edição da publicação traz cinco textos inéditos sobre temas ligados à área de controle



O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) divulga a [15ª edição da Revista da CGU](#). A publicação traz cinco artigos científicos, distribuídos em quatro linhas de pesquisa: controle interno, correição, melhoria da gestão e enfrentamento à corrupção. Os textos são inéditos e resultam de pesquisa realizada por professores, estudantes de programas de pós-graduação, profissionais de órgãos de controle e de servidores da CGU que participaram do Programa de Mestrado Profissional em Administração, capacitação no âmbito da Universidade Federal da Bahia (Portaria CGU nº 1.048/2015).

Os estudos abordam os seguintes temas: “O teste de integridade dos agentes públicos como ferramenta de combate à corrupção: validade e efetividade”; “Corrupção e Pensamento Social Brasileiro: abordagens críticas a partir das interpretações de Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro”; “O modelo de três linhas de defesa para uma gestão eficaz de riscos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo”; “Risco Bottom Up: uma reflexão sobre o desafio da implementação da gestão de riscos no setor público brasileiro”; e “Economicidade na assistência farmacêutica básica: uma comparação dos custos do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e do Programa Farmácia Popular do Brasil em Alagoas”.

Todos os artigos publicados foram recebidos e aceitos pelos revisores da Revista no segundo semestre de 2017. Vale ressaltar, ainda, que os textos apresentados não representam necessariamente a opinião e/ou posicionamento do Ministério e são de inteira responsabilidade dos seus autores. A Revista tem caráter multidisciplinar e é qualificada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior como B4 no sistema Qualis-Periódicos. Desse modo, os artigos na revista, inclusive os anteriores, são pontuados nas seleções de mestrado e doutorado de todo o Brasil.

Próxima edição

O Ministério da Transparência recebe, até o dia 31 de maio de 2018, artigos para integrar a 16ª edição da Revista da CGU. Para participar, os interessados devem efetuar [cadastro](#) e realizar upload do artigo. Podem participar servidores públicos, assim como pesquisadores brasileiros ou estrangeiros, estudantes e profissionais de outras entidades.

Os textos devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as [orientações](#) disponíveis na seção.

Tribunal de Contas da União - TCU

[Presidente do TCU quer a sociedade mais atuante no combate à corrupção](#)

Raimundo Carreiro lembrou que, ao assumir a Presidência do Tribunal, uma de suas primeiras ações foi criar a Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate a Fraude e Corrupção

O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Raimundo Carreiro, participou, na última sexta-feira (9), do seminário de celebração dos 25 anos da Advocacia-Geral da União (AGU), realizado em Brasília (DF). Convidado pelo órgão a compor o painel “O papel da governança pública no combate à corrupção”, Carreiro defendeu uma maior participação da sociedade nos processos de controle dos gastos públicos. O debate contou com a presença do ministro da Transparência e da Controladoria-Geral da União, Wagner Rosário.

De acordo com o presidente do TCU, uma sociedade fortalecida e com maiores oportunidades é capaz de transformar o perfil cultural enraizado dos desvios públicos. “Infelizmente, o cidadão só começa a despertar para a fiscalização durante períodos pontuais, como a época das eleições. Se houvesse uma vigilância constante sobre os representantes, com certeza nós teríamos resultados mais positivos”, destacou.

Carreiro ainda falou sobre os diversos momentos em que o tema corrupção esteve em evidência e destacou que nos últimos anos houve avanços históricos no combate a ilegalidades no Brasil. Ele lembrou que, ao assumir a presidência do Tribunal, uma de suas primeiras ações foi a criação da Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção (Seccor): “Além de ajudar a coibir a corrupção na administração pública federal, a secretaria foi instituída também para facilitar a cooperação entre o Tribunal e os outros órgãos e entidades de controle e fiscalização”, explicou o ministro-presidente.

Já o ministro Wagner Rosário destacou que medidas de integridade são essenciais e devem fazer parte dos planos de governança. Ele também acredita que a mudança de cultura contribuirá para a melhoria do quadro de corrupção do Brasil. “Imagine um governo federal que precisa trabalhar para mudar a cultura de um país, que hoje responde a um ciclo vicioso de corrupção que gera desigualdade social e desperdício de dinheiro público”, disse Rosário.

Secom/TCU

